

Regulamento

“XVI Passeio de BTT – Rota do Cabicanca”

Artigo 1 - Organização

- a) A organização deste passeio é da responsabilidade da Câmara Municipal de Aguiar de Beira e do clube de BTT AguiarBike Sports Club e realiza-se no dia 26 de Abril de 2026.
- b) Este passeio não tem qualquer cariz competitivo, tem como principais objetivos, promover o bem-estar físico e o convívio entre os participantes, e atrair mais pessoas para a prática da modalidade.

Artigo 2 - Participantes

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 12 anos.
- b) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- c) É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
- d) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- e) Devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- f) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

Artigo 3 - Inscrições/Informações

Todos os participantes devem ler o regulamento antes de preencher a ficha de inscrição. Estão disponíveis em: www.apedalar.pt

- a) A data limite de aceitação de inscrições será até às **23h59 no dia 19 de Abril de 2026**.

As inscrições serão efetuadas on-line no site: www.apedalar.pt ou através do envio dos seus dados (Nome, morada, data de nascimento, nº de cartão de cidadão e número de contribuinte) para o mail: desporto@cm-aguiardabeira.pt

- d) Na inscrição está incluído o almoço, banho quente, lavagem bikes, seguro, reforço. Dependendo da modalidade que o participante escolha, está também garantido um Jersey oficial do passeio.
- e) **Apenas terão direito ao jersey, os bttistas pagos até dia 31 de março, até as 23h59m. A partir desse dia, apenas estará disponível a inscrição sem jersey disponível.**
- f) Não será possível proceder à troca dos Jerseys, daí que todos os participantes devem solicitar o tamanho correto, sendo que em caso de dúvida deverão solicitar o tamanho maior.
- g) Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.

As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

De 01 de Fevereiro a 31 de Março.

Modalidade 1: BTTista - 23€

Inclui: passeio btt, Jersey, almoço, reforços, banho quente, lavagem bikes, seguro.

Modalidade 2: BTTista - 12€

Inclui: passeio btt, almoço, reforços, banho quente, lavagem bikes, seguro.

Caminhada KIDS (+ de 8 anos a 11 anos) – 8 €

Inclui (T-shirt, passeio, atividades desportivas, almoço, banho quente)

Caminhada (+ de 12 anos) – 10 €

Inclui (T-shirt, passeio, atividades desportivas, almoço, banho quente)

De 1 de Abril a 16 de Abril.

Modalidade 2: BTTista - 18€

Inclui: passeio btt, almoço, reforços, banho quente, lavagem bikes, seguro.

Caminhada KIDS (+ de 8 anos a 11 anos) – 8 €

Inclui (T-shirt, passeio, atividades desportivas, almoço, banho quente)

Caminhada (+ de 12 anos) – 10 €

Inclui (T-shirt, passeio, atividades desportivas, almoço, banho quente)

A participação no 16º Passeio de BTT é aberta a todos os interessados com idade igual ou superior a 12 anos. Os participantes com idade inferior a 18 anos têm de apresentar autorização por escrito do Encarregado de Educação, que está incluída na ficha de inscrição.

Todas as informações, regulamento e termo de responsabilidade poderão ser vistas e descarregadas em www.cm-aguiardabeira.pt, www.apedalar.pt.

Os participantes que por qualquer motivo faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

Artigo 4 - Percursos

- a) Os percursos decorrerão por trilho, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- b) O passeio terá 2 percursos, o primeiro aproximadamente com 25 Km de dificuldade média/baixa, e o segundo aproximadamente com 45 km de dificuldade média/alta.
- c) Existirá um ponto de abastecimento no percurso de 25 Km e dois pontos de abastecimento no percurso de 45 Km.
- d) **A possibilidade da realização do percurso dos 45km, estará disponível até as 11h45, a partir desta hora na zona da divisão dos dois percursos, estará fechado o acesso aos 45km, mesmo o participante estando escrito para o percurso dos 45km.**
- e) Existirão viaturas de apoio como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
- f) A organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

Artigo 5 - Segurança

Serão disponibilizados no dorsal número de contactos de telemóvel dos elementos da organização para qualquer emergência.

- a) É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- b) É recomendado levar telemóvel com carga completa.
- c) Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso.
- d) O passeio terá o apoio de várias viaturas para acompanhamento e apoio necessário.
- e) Estarão presentes, a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros de Aguiar da Beira, que prestarão assistência em caso de necessidade.

- f) Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- g) O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- h) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- i) Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.
- j) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial (fitas, placas) e/ou contactar a organização.
- k) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
- l) Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

Artigo 6 - Publicidade e Imagem

- a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- b) A Organização do XVI Passeio BTT – Rota do Cabicanca, e todas as entidades que colaboram na organização deste btt, reservam-se os direitos de utilizarem livremente sob todas as formas, imagens ou filmagens da participação dos concorrentes.
- c) A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento publicitário.
- d) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 8 - Dúvidas e Omissões

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

Direcção

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____ encarregado de educação de _____, com o documento de identificação n.º _____, declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando no evento “**XVI Passeio Rota do Cabicanca**” em Aguiar da Beira, no dia 26 de Abril de 2026. Assumo, ainda, nos termos da lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/07), a especial obrigação de me assegurar previamente de que o meu educando não tem quaisquer contra-indicações para a prática da atividade na qual pretende participar.

Mais declaro que assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação.

Data e assinatura do encarregado de educação.

____/____/____

Devolver este Termo de Responsabilidade, assinado e datado pelo encarregado de educação, acompanhado por cópias dos documentos de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) do encarregado de educação e do menor, para o e-mail: aguiarbike.17@gmail.com.